



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua EXP. João Maria, nº 1020, esq. Av. Santos Dumont – Centro – Cx. Postal 121 –
85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

<http://www.la.pr.gov.br>

GABINETE DO PREFEITO

Gestão 2021/2024

DECRETO Nº 097/2023

31/10/2023

SÚMULA: DETERMINA O CANCELAMENTO DAS AULAS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL..

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no exercício da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica determinado o cancelamento das aulas da Rede Municipal de Ensino, no dia 01 de novembro de 2023, período integral, tendo em vista a Situação de Emergência decretada em função das precipitações pluviométricas e desabastecimento de águas ocorridas.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, em 31 de outubro de 2023.



JONATAS FELISBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal